

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Irauçuba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº. 2022.03.22.02**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para Contratação de empresa para prestação de serviço de Assessoria e Consultoria para implementação e fortalecimento das ações de cadastramento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), buscando criar estratégias para realização e atualização do cadastro dos usuários no SISAB, aperfeiçoando os processos de trabalho das unidades de saúde da família no sistema e - SUS oportunizando a realização do cadastro dos usuários nas unidades de saúde, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Irauçuba - CE, junto ao credor **Maria Aparecida Brito de Oliveira Rodrigues**, com o valor global de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Irauçuba/CE, 23 de março de 2022.


Hérica Oliveira Pinheiro
Secretária da Saúde



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br

